



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
ASSESSORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Celebração do Primeiro Termo Aditivo no Contrato 069/2023 - UEG (SEI nº 53819366), processo 202300020004989, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) Desktop com 256 Gb HD, 8 Gb de memória RAM, para atender as Emendas Estaduais Impositivas (74 - Antônio Gomide 81 - Antônio Gomide 96 - Antônio Gomide 107 - Antônio Gomide 81 - Antônio Gomide 95 - Antônio Gomide), conforme solicitação no DESPACHO Nº 1092/2023/UEG/GECCR-20257 (SEI nº 54309867). O referido Termo Aditivo visa o acréscimo de 14,52% ao montante já contratado.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	CÓDIGO COMPRASNET	ESTIMATIVA DE PREÇOS	
					Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
3	08	un.	Desktop com 256 Gb HD, 8 Gb de memória RAM Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366)	50214	R\$ 5.159,69	R\$ 41.277,52
4	02	un.	Desktop com 256 Gb HD, 8 Gb de memória RAM Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366)	50214	R\$ 5.159,69	R\$ 10.319,38
TOTAL (R\$)						R\$ 51.596,90

1.2. A formação da estimativa de preços do presente procedimento licitatório foi realizada mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, conforme planilha (Doc. SEI n. 54293915) e Justificativa (Doc. SEI n. 54322564).

2. JUSTIFICATIVA:

Afim de atender às Estaduais Impositivas (74 - Antônio Gomide 81 - Antônio Gomide 96 - Antônio Gomide 107 - Antônio Gomide 81 - Antônio Gomide 95 - Antônio Gomide)

3. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

6. DA VIGÊNCIA:

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

7. DO PREÇO E DISTRIBUIÇÃO:

Conforme detalhado no Item 1 deste Termo de Referência e com a distribuição dos equipamentos por Unidades Universitárias seguindo o quadro abaixo:

Contrato 069 / 2023 /UEG - Desktops					
Unidade	Quantidade a adquirir	Valor unitário	Valor total	Emenda	Item
Goiás	2	R\$ 5.159,69	R\$ 10.319,38	74 - Antônio Gomide	Desktops
Jaraguá	1	R\$ 5.159,69	R\$ 5.159,69	81 - Antônio Gomide	Desktops
UEG Pires do Rio	4	R\$ 5.159,69	R\$ 20.638,76	96 - Antônio Gomide	Desktops
Trindade	3	R\$ 5.159,69	R\$ 15.479,07	107 - Antônio Gomide	Desktops
Valor Total			R\$ 51.596,90		

8. DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 51.596,90 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) totalizando R\$ 406.927,32 (quatrocentos e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), ou seja, 14,52%.

9 DO PAGAMENTO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

10. DO REAJUSTE:

Conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

11. DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

13. DA RESCISÃO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

14. DA FISCALIZAÇÃO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

15. DA RESPONSABILIDADE CIVIL :

Conforme previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).

16. DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA – CÂMARA DE ARBITRAGEM:

Conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 069/2023 (SEI 53819366).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO RAMOS FERREIRA, Gerente**, em 01/12/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 04/12/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54062992** e o código CRC **BBFCB258**.

ASSESSORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
RODOVIA BR 153 S/Nº, ÁREA KM 99, BLOCO 02, TERREO - Bairro BAIRRO SÃO JOÃO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 -
(62)3328-1163.



Referência: Processo nº 202300020022202



SEI 54062992